

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Goiânia, 13 de dezembro de 2019.

À

MUNDIM SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.269.056/0001-03, com sede na Rua T 64, S/N, Qd. 11E, apt. 1300, Cond. Res. Kalipso, Setor Bueno, Goiânia – Goiás, CEP: 74.230-110.

O **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0009-70, com endereço na Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600, neste ato representado por seu Superintendente, vem, por meio da presente, notificá-los da RESCISÃO CONTRATUAL, nos termos da **Cláusula 8ª**, do contrato celebrado entre as partes, para a prestação de serviços de Diretoria Geral, atendendo as necessidades do **Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia – HMAP**, nos termos do Contrato de Gestão n. 1095/2018 –SEL.

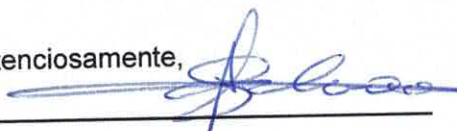
Em face do desinteresse de **ambas as partes** em manter a aludida contratação, considera-se o referido contrato imediatamente rescindido a partir do dia 31/12/2019.

Ressalta-se que ambas as partes abrem mão do prazo de denúncia de 30 (trinta) dias previsto na **Cláusula 8ª**, sendo assim a presente rescisão não gera qualquer direito a indenização.

Recebemos.  
13/12/19

Oportunamente, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente, e para tanto firmamos e encaminhamos a presente notificação/comunicação, conforme avençado na minuta de contrato firmado entre as partes

Atenciosamente,



---

**ESTÊVÃO COSTA DALTRO**  
**SUPERINTENDENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH**